



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS Nº 015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar destinada ao município pelo Deputado Estadual Júlio Pina.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90 e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, realizada de forma on line no dia 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinada ao município pelo Deputado Estadual Júlio Pina, para investimentos na área da saúde;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação unânime pelos conselheiros presentes na referida reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o recebimento da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinada pelo Deputado Estadual Júlio Pina ao município de Morrinhos, com finalidade de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. A Emenda Parlamentar que trata o *caput* será destinada a aquisição de ambulâncias sanitárias para melhor atendimento da população de Morrinhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente.
gov.br
EDSON LUIS RIBEIRO JUNIOR
Data: 30/09/2025 13:53:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDSON LUÍS RIBEIRO JÚNIOR
Presidente do CMS de Morrinhos



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

Fica homologada pela Secretaria Municipal de Saúde a Resolução Nº 015/2025, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar destinada ao município pelo Deputado Estadual Júlio Pina.

Morrinhos, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NARYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA DIEDAM
Data: 30/09/2025 14:01:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NARYMA ANGÉLYCA RABELLO SILVA DIEDAM
Secretaria Municipal de Saúde